



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia sete de março de dois mil e vinte e dois, iniciada às catorze horas e quatro minutos, realizada via *Webconferência* ([meet.google.com/byn-ixoy-jqy](https://meet.google.com/byn-ixoy-jqy)), do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, estando presentes a Prof.<sup>a</sup> Dra. Samira Margotto (Presidente do NDE e Coordenadora do Curso); Prof.<sup>o</sup> Me. André Luiz Rigatti (Vice-coordenador do curso); Prof.<sup>o</sup> Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira; Prof.<sup>o</sup> Dr. Cristiano Sousa dos Santos e a Prof.<sup>a</sup> Dra. Pritama Morgado Brussolo. A professora Samira Margotto iniciou a reunião lendo os pontos de pauta. **PAUTAS: 1- Posicionamento do NDE sobre documento contrário ao retorno das aulas presenciais, feito pelos discentes de Artes Visuais.** O NDE ratifica a solicitação do corpo discente e se coloca solidário ao pedido dos alunos. E ressalta que, dos 43 (quarenta e três) alunos ativos no curso, 37 (trinta e sete) assinaram o documento. O NDE solicita posicionamento das instâncias superiores (em especial, à PRAD) em relação aos seguintes tópicos, uma vez que as deficiências sanitárias e de transporte são do conhecimento de todos: 1) os membros da comunidade acadêmica ou que possuem familiares no grupo de risco serão obrigados a retornar ao modo presencial? 2) quem será responsabilizado, no caso de sinistro ou qualquer problema de saúde decorrente de contaminação entre os membros da comunidade acadêmica e seus familiares? 3) em caso de retorno presencial, as salas serão adequadas aos critérios de biossegurança? 4) Caso as salas não possam ser adequadas aos critérios de biossegurança, serão disponibilizadas outras salas adequadas? 5) O transporte coletivo disponibilizado para acesso às salas será adequado aos critérios de biossegurança? 6) Será realizado atendimento psicológico aos membros da comunidade acadêmica, especialmente aos discentes do curso, face à mobilização de receio ao retorno presencial em documento assinado por mais de noventa por cento dos alunos? Ressalta-se que, os discentes estão muito sensibilizados com o falecimento, por COVID, da aluna Michele Castro de Souza. Um posicionamento sobre os tópicos acima é urgente, pois as salas dos laboratórios não possuem condições de biossegurança, como falta de janela e ventilação por exemplo, o que já havia sido alertado e registrado no Estudo Técnico Preliminar 91/2021 da UNIR processo Nº 23118.001051/2021-70, solicitação realizada pelo prof. Edison do Carmo Arcaño, então Chefe do Departamento de Artes Visuais, em 09/05/2019, frisando a necessidade de instalação de janelas no Laboratório de Práticas Artísticas I, na primeira sala do antigo prédio da Dirca. Também foi comunicado ao Departamento Acadêmico de Artes na data de 14 de setembro de 2021, conforme consta em ata de reunião ordinária - SEI/UNIR – 0758179. Nesta ata foi relatado o seguinte aspecto: “...o CONDEP frisa a necessidade de adequação das salas e laboratórios de disciplinas práticas do curso, pois elas não atendem os critérios de biossegurança necessários devido à pandemia de Covid-19. A ampla maioria das salas de aula para práticas do Departamento Acadêmico de Artes têm problemas referentes aos critérios de biossegurança, entre eles: salas equipadas com mesas pequenas e coletivas que não permitem distanciamento social, ambientes sem janela e sem circulação de ar e demais mobiliários inadequados para enfrentar este novo cenário. Por isso, enquanto permanecer a pandemia, não é viável o retorno presencial da maior parte de nossos componentes curriculares sem que se tenham feito adequações nas salas e laboratórios utilizados pelos cursos deste departamento.” Caso sejam disponibilizadas outras salas no campus ou fora dele, estas devem possuir espaço amplo, arejado, ventilado e com janelas, equipamentos de ar condicionado/ventiladores, bancadas ou mesas grandes para trabalhos práticos, bancos ou cadeiras, estantes metálicas e armários, tanques com água corrente, sabão e banheiro acessível, álcool gel acessível a todos, bem como adequação à segurança básica de qualquer prédio público como aquelas relativas à incêndios e de insalubridade. É importante frisar a necessidade de salas com uso exclusivo, com chaves e segurança, pois as aulas práticas envolvem o uso de muitos materiais que permanecem na sala, como argilas, madeiras, solventes, telas, tintas e outros instrumentos e materiais de valor. Ao mesmo tempo, a sala deve estar apta a receber materiais que sujam o espaço como respingos de tintas, pó de madeira e argila etc.. Os trabalhos práticos permanecem nas salas durante 40 ou 50 dias para secagem e necessitam de proteção para a sua integralidade. Portanto, em caso de retorno presencial o NDE solicita um posicionamento da instituição nas

questões acima levantadas. **2-Disciplinas que serão ofertadas no semestre letivo 2021.2.** Ficou acordado entre os docentes a seguinte distribuição das disciplinas: **Samira** – 1ª fase (DAV00272) LAB. DESENHO I 80h [AE/INC/QPR- Não], 2ª fase(DAV00272) LAB. DESENHO II – 80h [AE/INC/QPR-NÃO]; **André** – 3ª fase (DAV00211) INTRODUÇÃO À GRAVURA – 80h [AE/INC. - SIM; QPR- SIM], 3ª e 5ª FASE (DAV00303) PINTURA - 80h [AE/INC./QPR- NÃO]; **Pritama** - 1ª fase (DAV00231) FORMA, COR E COMPOSIÇÃO – 80h [AE/INC./QPR- NÃO], 5ª e 7ª Fases (DAV00395) FOTOGRAFIA – 80H [AE/INC./QPR- NÃO]; **Oswaldo** - **5ª Fase** (DAV00415)-ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 100h [AE/INC./QPR- NÃO], (DAV00405)TEORIA E PRÁTICA DA ARTE NA EDUCAÇÃO – 80h [AE/INC./QPR-SIM], **7ª Fase** - (DAV00517) ESTÁGIO SUPERVISIONADO III -100h [AE/INC./QPR-NÃO]; **Felipe** – **3ª fase** (DAV00364) HIST. DO ENSINO DAS ARTES NO BRASIL – 80h [AE/INC./QPR-NÃO], (DAV00621) ARTE E AÇÃO EDUCATIVA, **7ª fase**\_(DAV00579) METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE- 80h – OPT. Duas disciplinas da primeira fase serão ofertadas por outros docentes: 1ª fase (DAV00211) INTRODUÇÃO À GRAVURA – 80h [AE/INC./QPR-Não] – Professor substituto (caso não ocorra a contratação, André assumirá a disciplina) e (DAV00221) HISTÓRIA DA ARTE I - 80h Luciano de Sampaio Soares (DACOM). Às dezesseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Samira Margotto, lavrei esta ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 08/03/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/03/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 08/03/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899951** e o código CRC **17E118C8**.